

**Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.****Requerimento de 2023.****(Da Sra. Silvy Alves)**

Em aditamento ao requerimento n.º35/2023, requer a inclusão de convidado para audiência pública a fim de discutir a revogação da Lei 12.318/2010, Lei da Alienação Parental, aprovado nesta Comissão.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão de convidado em audiência pública que irá discutir a revogação da Lei 12.318/2010 (Lei da Alienação Parental), Representante do Conselho Federal de Psicologia.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Federal de Psicologia divulgou recentemente Nota Técnica aos profissionais de psicologia, com o escopo de orientá-los para que não fundamente suas análises e conclusões sobre integrantes do grupo familiar e de suas dinâmicas relacionadas com base no ilícito civil definido pela lei como alienação parental. O material ainda apresenta 9 (nove) recomendações à classe acerca do assunto.

Diante disso e considerando o papel do psicólogo no contexto Alienação Parental, é necessário o convite para haja à participação da citada categoria em audiência pública que trata acerca do tema, para que haja explanação dos efeitos que essa situação pode causar às famílias e, especialmente, para as crianças envolvidas em disputas judiciais pela guarda de filhos menores que abarque a matéria.

Sala das Sessões, de 2023.

Silvy Alves
Deputada Federal – União/GO



* C D 2 3 0 3 6 7 0 5 1 0 0 0 * LexEdit